DECRETO N.° 006/2021

DE 10 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICAÇÃO
Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-TO, em 10/01/21, às 11:30 h.
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
Assinatura/Carimbo
Paulo Henrique Batista Sudério
Secretário Mun. de Administração e Plan.
Portaria: 002/2021

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 15 A 17 DE FEVEREIRO DEVIDO A DATA FESTIVA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO, o período de comemoração do CARNAVAL e festividades convidativas e comemoração religiosa de QUARTA-FEIRA de cinzas.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica determinado recesso administrativo no período **15 a 17 de fevereiro de 2021 retornando dia 18 de fevereiro de 2021, excetuando os serviços essenciais desempenhados nas Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e limpeza pública, que permanecerão em regime de plantão.**

Art. 2° - Durante o recesso de carnaval não haverá atendimento ao público, exceto protocolo e eventuais procedimentos licitatórios agendados antes da publicação deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal